

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 025/17

De 31 de janeiro de 2017. Processo nº 011/17

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária", com o objetivo de discutir e propor ao Prefeito a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º – Atendendo ao disposto na Resolução 431, de 17 de janeiro de 2017, que criou a Comissão Especial de Estudos – CEE denominada "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária", com o objetivo de discutir e propor ao Prefeito a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços da orla ferroviária que será desativada, ficam nomeados os vereadores Elias Chediek, Edson Hel e Paulo Landim sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único — Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento para sua tarefa.

Art. 2º - No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral





UAMARA MUZ-U-PAL DE ARARAGUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 025/17 De 31 de janeiro de 2017. Processo nº 011/17

Cria Comissão Especial de Estudos — CEE, denominada "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária", com o objetivo de discutir e propor ao Prefeito a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte A T 0 : Art. 1º — Atendendo ao disposto na Resolução 431, de 17 de janeiro de 2017, que criou a Comissão Especial de Estudos — CEE denominada "Proposta de Utilização da Orla Ferroviária", com o objetivo de discutir e propor ao Prefeito a melinor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços da orla ferroviária que será desativada, ficam nomeados os vereadores Elias Chediek, Edson Hel e Paulo Landim sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento para sua tarefa. Art. 2º - No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) días do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral